



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em seis (06) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às 19 horas:

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia Extraordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Leitura, primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 049/2018 "Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências" e 2) Leitura, primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1.060/2018 "Dispõe sobre a aplicação do índice de revisão anual dos Agentes Políticos do Município de Conceição das pedras, conforme disposto na Lei Municipal nº 962 de 28 de julho de 2016, e dá outras providências". Verificada a presença de todos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura do preâmbulo de cada matéria e seus respectivos pareceres. Logo após os pareceres das comissões, bem como cada Projeto de Lei, separadamente, foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, designando a próxima sessão para o dia vinte de fevereiro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 06 de fevereiro de 2018.

Romeu Sebastião dos Santos, Rita de Cassia Paimeiro
Rodrigo Pereira da Silva, Antônio de Jesus
Vitorino de Cassio Gomes, Maria Aparecida
Ferreira de Faria, Eládio de Oliveira Silva, Romão Amador
Castanho, Alexandre Inácio do Santos